



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 0342/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.000788/2017-52** desta Universidade,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado, **por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 02057/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **MARCOS MONTEIRO DINIZ**, matrícula SIAPE-1153261, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de sua filha MARIA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de janeiro de 2017.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal